

## EDITAL N.º 270/2025

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 04 de agosto de 2025, exarado no Fdoc n.º16376/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito e de proibição de estacionamento, para a **realização do evento “Diabos á Solta na rua Cândido dos Reis”, no dia 23 de agosto de 2025**, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos;

**Corte de trânsito**, para todos os veículos, exceto veículos prioritários, no dia 23 de agosto de 2025, das 14:00h à 03:00h do dia seguinte, na Rua Cândido dos Reis, Avenida Joaquim Leite de Carvalho, Rua Teixeira de Vasconcelos e Rua Maria Eulália de Macedo (junto à Biblioteca Municipal no sentido ascendente).

**Trânsito condicionado**, a cargas e descargas, para comerciante e expositores, no dia 23 de agosto das 14:00h às 18:00h, na Rua Cândido dos Reis e Avenida Joaquim Leite de Carvalho.

**Proibição de estacionamento**, das 08:00h do dia 23 de agosto às 03:00h do dia seguinte, na Rua Cândido dos Reis e Avenida Joaquim Leite de Carvalho.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, José António Rodrigues Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 03 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

o Diretor da DAG,

António Jorge Vieira Ricardo

José António Rodrigues Gonçalves